



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGMC - DOUTORADO – TURMA 2023

CONFORME IS N.01/2019

EDITAL PPGMC Nº 2/2022

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estará aberta **de 22 de junho até 08 de agosto** a primeira fase da inscrição para ingresso no CURSO DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO e de **17 de agosto a 26 de setembro** a segunda fase de inscrição para entrega final da documentação solicitada nos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, bem como do Regimento Geral para os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF. Pessoas negras, mulheres e pessoas com deficiência são encorajadas a participar do processo seletivo.

1. CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa:

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos;

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

São oferecidas até **doze (12) vagas** para os(as) candidatos(as) aptos conforme a Legislação (ver item INSCRIÇÃO). Em apoio à adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano define que do total de **doze (12) vagas**, ficam reservadas **quatro (04) vagas** para ingresso por cotas étnico-raciais para **negros (pretos e pardos)** e **indígenas** e **duas (02) vagas** para **professor da Educação Básica da Rede Pública**. O(a) candidato(a)s devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser destinadas ao(à)s demais candidato(a)s, a critério da Comissão de Seleção. Além destas, **haverá uma vaga adicional ao total de 12 candidatos para pessoa com deficiência** em consonância à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do MEC. Essa vaga não poderá ser preenchida por outro tipo de candidato(a), sob nenhuma hipótese.

3. POSSÍVEIS ORIENTADORES

Para a turma de 2023 do curso de Doutorado, o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano conta com treze (13) professores habilitados. Ressalta-se que tal listagem poderá sofrer alguma alteração com a inclusão ou exclusão de orientadores devido a processos de credenciamento/descredenciamento.



Linha 1. Linguagens, Representações e Produção de Sentidos

Alexandre Farbiarz
Adriana Barsotti
Denise Tavares da Silva
Flávia Clemente de Souza
Rachel Bertol Domingues
Renata de Rezende Ribeiro
Walcea Barreto Alves

Linha 2. Políticas, Discursos e Sociedade

Adilson Vaz Cabral Filho
Carla Baiense Felix
Larissa de Moraes Ribeiro Mendes
Marco André Feldman Schneider
Pablo Nabarrete Bastos
Patrícia Gonçalves Saldanha

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Constituída por: Denise Tavares (Presidente), Carla Baiense Felix e Renata Rezende, integrantes do corpo docente Permanente do Programa.

5. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - INSCRIÇÃO

5.1 PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) **E-mail** para o envio dos documentos: doutoradoppgmc@gmail.com
- b) **Período: de 22 de junho a 08 de agosto de 2022.**

5.1.1 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS PELO E-MAIL NO PERÍODO INDICADO:

- a) **Formulário de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ppgmidiaecotidiano.uff.br, em formato Word;
- b) **Documento de identidade** (para brasileiros/as) ou passaporte (para estrangeiros/as) em formato PDF; CPF (para brasileiros/as, caso o documento de Identidade não traga o número de CPF);
- c) **Foto** digital colorida 3x4 em formato JPG (obrigatório);
- d) **Formulário Extra de Dispensa de Prova de Proficiência de Segunda Língua, diferente da Língua de aprovação no Mestrado** (ver critérios de dispensa no Formulário)



e) Formulário de autodeclaração para ingressante por cota étnico-racial: documento específico para o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas para pessoas das **cotas étnico-raciais**, disponível no site do Programa;

f) Comprovante de matrícula como professor(a) em escola pública de educação básica: documento específico para o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas para esta modalidade de ingresso. O documento deverá ser emitido em data não anterior a seis (06) meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2023. A ausência deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante à vaga para professor(a) do Ensino Básico da Rede Pública.

g) Laudo médico para ingressante por cota PCD: o(a) candidato(a) postulante à vaga para pessoa com deficiência deverá encaminhar laudo médico fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no 7853/1989 e pelos Decretos Federais no 3298/1999 e no 5296/2004. A ausência deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante à vaga para pessoa com deficiência.

OBS 1: O(a) candidato(a) com deficiência, postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência, deverá informar, no ato da inscrição, da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova oral de forma remota. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

5.1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

Diante da situação sócio-econômica do país, ainda vivenciando o impacto da Pandemia do vírus COVID-19, o PPGMC decidiu por **não cobrar Taxa de Inscrição de nenhum(a) candidato(a)** do Processo Seletivo para as turmas de Mestrado e Doutorado de 2023, como forma de reconhecer e apoiar, ainda que minimamente, as difíceis circunstâncias financeiras e sociais por que possam estar passando os(as) nossos(as) candidatos(as).

5.1.3 LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no PPGMC da UFF, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme Regimento da UFF.

5.1.4 SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao Processo Seletivo, conforme as datas indicadas nas fases e etapas acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. Este deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail doutoradoppgmc@gmail.com **até às 17h das datas definidas para interposição de recursos.**

O resultado da avaliação dos recursos interpostos será enviado ao(à) solicitante e divulgado no site do PPGMC, referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) e o resultado, deferido ou indeferido.

5.1.5. HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

Cada candidato(a) receberá, via e-mail, seu número de inscrição que vai identificá-lo(a) em todo o Processo Seletivo. A lista do(a)s candidato(a)s apto(a)s a participarem da SEGUNDA FASE DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO será publicada no site do PPGMC. Candidatos(as) não aptos(as) podem entrar com recurso se assim o desejarem e seguirem as orientações indicadas pelo Programa na resposta ao recurso.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados. A ausência ou ilegibilidade de qualquer um dos documentos ou procedimentos solicitados NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÃO deste Edital pode desqualificar o(a) candidato(a) a REALIZAR A SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, caso o erro não seja corrigido conforme **TODAS AS** orientações do PPG Mídia e Cotidiano.

5.1.6 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

Data da publicação da lista dos pré-inscritos no Processo Seletivo: 17 de agosto de 2021

Período de Recurso: 18 e 19 de agosto de 2022.

Publicação da Lista Definitiva: 22 de agosto de 2022.

5.2. SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A segunda fase do período de inscrição no PROCESSO SELETIVO será de **17 de agosto a 26 de setembro de 2022** e consta de envio dos documentos abaixo relacionados **exclusivamente** pelo e-mail indicado: doutoradoppgmc@gmail.com.

5.2.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM SER ENVIADOS:

a) Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no Anexo 1 deste edital. **Importante:** Os projetos somente serão identificados por autoria na Ficha de Inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados. Se houver mudança do título do Projeto, indicar, entre parênteses, o título anterior.



b) **Currículo no modelo Lattes** (preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) em formato PDF.

c) **Formulário de Pontuação de Currículo** devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) com a pontuação correspondente aos comprovantes encaminhados, disponível em www.ppgmidiaecotidiano.uv.br, em formato PDF ou Word.

OBS 2: Só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas e enviadas nesta fase de inscrição, não sendo possível anexar comprovantes após a finalização dessa segunda e definitiva fase da inscrição.

d) **Diploma de MESTRADO** em formato PDF expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso de Doutorado do PPGMC, devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Alunos(as) que estejam cursando o último período do Mestrado devem enviar **a Ata de Defesa do Mestrado e/ou declaração da respectiva IES** com previsão de conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula no curso.

OBS 3: A matrícula só pode ser realizada com documento comprobatório da defesa ocorrida antes do ato de matrícula, cujo período será definido e devidamente divulgado pelo PPGMC.

e) **Histórico** de curso de Mestrado em formato PDF, em que conste a informação sobre a **aprovação** do(a) candidato(a) na **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, com indicação da **língua** na qual foi aprovado(a);

OBS 4: Caso o Histórico Escolar não tenha estas informações, o(a) candidato(a) deverá enviar uma **Declaração ou outro documento oficial** assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem à secretaria do Programa até **DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

f) **Cópia da Dissertação do Mestrado** ou indicação de link em que esta está disponível (ou material de Qualificação caso a defesa ainda não tenha ocorrido).

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO OPCIONAL

Solicitação de dispensa de Prova de Proficiência de Língua Estrangeira conforme as possibilidades explicitadas no Formulário Extra – Dispensa de Língua Estrangeira.

5.2.2 DIPLOMA DE MESTRE EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

O(a) candidato(a) que obtiver seu **diploma de Mestre em instituições estrangeiras** de ensino superior deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de mestre com vistos **consulares brasileiros e tradução juramentada** ou documento que comprove **a revalidação de seu diploma** por universidade ou instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC. No caso de entrega de diploma de Mestre ainda não revalidado, a revalidação deverá ser obtida em até 6 meses da matrícula, sob pena de perda de vaga.

5.2.3 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ETAPA DE INSCRIÇÃO



É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados, não se valendo da mera confirmação, por e-mail da Secretaria do Programa, do recebimento dos documentos de inscrição.

A homologação final ou não das inscrições será publicada no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição, e/ou também por e-mail para cada candidato, caso haja algum problema relacionado ao site.

Só serão homologadas as inscrições dos candidatos e candidatos que tiverem enviado TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA INDICADA.

OBS 5: A ausência de um ou mais comprovante de produções indicadas no Formulário de Pontuação, não impede a inscrição. Apenas impede a pontuação do item que não for comprovado.

5.2.3 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

Data da publicação da lista dos Inscritos no Processo Seletivo: 17 de outubro de 2022

Período de Recurso: 18 e 19 de outubro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 21 de outubro de 2022

6. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO

A avaliação consiste na segunda etapa do processo seletivo e consistirá nas três fases:

- avaliação de projeto;
- prova de defesa oral de projeto e avaliação de currículo;
- prova de língua estrangeira.

TODAS ESTAS FASES SÃO ELIMINATÓRIAS. Só poderá participar da fase seguinte quem for aprovado na fase anterior, conforme a nota mínima para cada uma delas, que é 7,0 (sete). Além disso, o(a) candidato(a) que não participar de alguma das fases previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

6.1. FASE 1 - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Esta fase é ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.

6.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Só serão avaliados os Projetos de Pesquisa redigidos conforme o modelo ANEXO 1 deste Edital (também disponível no site do Programa) e segundo os critérios abaixo:

- a) Aderência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Relevância, originalidade temática e justificativa consistente;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da CAPES (48 meses);
- d) Fundamentação teórica consistente e relacionada à área de concentração e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, com inclusão de pelo menos dois textos indicados na bibliografia básica do **Anexo 1**;
- e) Qualidade de texto, estrutura, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;
- f) Conformidade do projeto ao modelo (**Anexo 1**).

OBS 6: É importante destacar que a aderência do Projeto de Pesquisa à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa é premissa básica para sua avaliação no processo seletivo.

6.1.2 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 1 DA AVALIAÇÃO

Data da publicação da lista dos aprovados: 7 de novembro de 2022

Período de Recurso: 8 e 9 de novembro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 11 de novembro de 2022

6.2. FASE 2 – PROVA ORAL DE DEFESA DE PROJETO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Esta fase é **CLASSIFICATÓRIA** e **ELIMINATÓRIA**. A realização da Prova Oral será agendada conforme calendário indicado (**item 6.2.4**)

OBS 7: A Prova Oral de Defesa do Projeto será realizada de forma on-line e gravada, para fins de arquivo e comprovação, por meio do *Google Meet* – que pode ser acessado por computador ou aparelho celular.

6.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO

- a) Capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu Projeto de Pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, com argumentos, a relevância, a originalidade, a justificativa e exequibilidade da sua proposta;
- b) Capacidade do candidato de expor o alinhamento de sua pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, em uma das duas linhas de pesquisa constituídas;



c) Capacidade do candidato de discorrer sobre leituras realizadas para a elaboração do projeto e outros indicadores teórico-metodológicos que considere relevante para sustentar sua proposta, inclusive experiência profissional e/ou formação acadêmica.

6.2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

A Avaliação de Currículo será feita conforme os indicadores comprovados (documentados) do Formulário de Pontuação, que estejam incluídos no Currículo Lattes e/ou no Histórico do curso de Mestrado.

OBS 8: Comprovação é, efetivamente, anexar documentos comprobatórios. Por exemplo, no caso de experiência profissional, docente ou não, cópia de Carteira de Trabalho e/ou outros documentos similares reconhecidamente válidos. Quanto à produção acadêmica, deve-se enviar certificados e/ou similares e cópias de textos e/ou links no caso de artigos de periódicos científicos e cópias de capítulos de livros, com reprodução de Sumário e capa. Se for obra completa, basta enviar a Ficha Catalográfica + capa + Sumário; participação em evento deve ser comprovada com Certificado etc.

6.2.3 NOTA FINAL DA FASE 2 DA AVALIAÇÃO

A nota de avaliação do Currículo será somada à nota da Prova Oral de Defesa do Projeto, para o cálculo da média final desta FASE 2. Será apresentada com uma casa decimal apenas, sendo essa definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da Matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número), desconsiderando-se as demais casas decimais.

6.2.4 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 2 DA AVALIAÇÃO

Divulgação do Agendamento da Prova Oral: 11 de novembro de 2022

Realização da Prova Oral de Defesa de Projeto: 22 a 24 de novembro de 2022

Data da publicação da lista dos aprovados: 30 de novembro de 2022

Período de Recurso: 01 e 02 dezembro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 06 de dezembro de 2022

6.3. FASE 3 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta fase é **ELIMINATÓRIA e NÃO CLASSIFICATÓRIA**. Assim, diferentemente das duas (02) fases anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória.

A prova terá duração de três (03) horas, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido **o uso de um único dicionário**. Não será permitida consulta a outros dispositivos eletrônicos. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Segunda Língua no Formulário de Inscrição conforme as indicações já dadas desse Edital. O candidato de país não lusófono que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a

tradução/interpretação para a língua portuguesa de um texto em língua inglesa ou francesa ou espanhola, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

OBS 9: Candidatos que não tenham comprovação de nenhuma língua estrangeira devem entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, por e-mail, explicando sua situação, pelo mesmo e-mail em que enviar os documentos da segunda etapa de inscrição.

6.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DA SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) Compreensão do idioma estrangeiro escolhido;
- b) Compreensão do idioma Português, para o(a)s candidato(a)s de país não lusófono.

6.3.2 DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DA SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) **Deve ser solicitada:** no Formulário da Primeira e/ou Segunda Fase de Inscrição;
- b) **Ou solicitada e enviada até o dia 21 de novembro de 2022:** neste caso, enviar preenchido o Formulário Extra de Dispensa da Prova de Língua Estrangeira acompanhado dos documentos e condições ali elencados.

OBS 8: A confirmação da dispensa será enviada por e-mail ao solicitante no dia **30 de novembro**. Não cabe recurso a esta indicação.

6.3.3 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 3

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 09 de dezembro de 2022

Data da publicação da lista dos aprovados: 13 de dezembro de 2022

Período de Recurso: 14 e 15 de dezembro de 2022

Publicação da Lista Definitiva: 16 de dezembro de 2022

7. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a média aritmética simples entre as notas das duas primeiras fases da avaliação (Projeto e Prova Oral /Avaliação de Currículo). Será apresentado com uma casa decimal apenas, sendo essa definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da Matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número), desconsiderando-se as demais casas decimais. Lembrando que a nota da Prova de Proficiência da Segunda Língua Estrangeira é eliminatória, mas não é classificatória, não sendo incluída, portanto, na nota da classificação final.



7.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (descrita acima), serão, pela ordem:

- a) nota da Primeira Fase da Avaliação (Projeto de Pesquisa);
- b) nota da Segunda Fase da Avaliação (Prova Oral de Defesa do Projeto/Currículo);
- c) candidato(a) com maior idade.

7.2 CALENDÁRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Resultado Final do PROCESSO SELETIVO: 16 dezembro de 2022

Período de Recurso: 19 e 20 de dezembro de 2022

Publicação da Lista Definitiva da Classificação Final: 21 de dezembro de 2022

8. MATRÍCULA

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s para o número de vagas disponíveis deverão realizar matrícula no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da Secretaria do Programa, de acordo com calendário publicado no site até 13 de fevereiro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A cada fase será divulgada no site do PPGMC a nota obtida, conforme calendário indicado neste edital. Só participa da fase seguinte quem for aprovado na anterior. Para a divulgação parcial dos resultados será utilizado o número de inscrição do(a) candidato(a).
- b) Estão disponíveis no site do PPGMC os seguintes documentos: Formulário de Inscrição; Formulário de Pontuação de Currículo; documento de Autodeclaração; Modelo para Projeto de Pesquisa; Formulário de Interposição de Recurso e Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.
- c) A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- d) Mais informações sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail doutoradoppgmc@gmail.com

10. QUADRO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – 1ª FASE DE INSCRIÇÃO	Envio do Formulário preenchido e dos documentos indicados:	22 de junho até 08 de agosto de 2022
	Homologação da Primeira Fase da Inscrição:	17 de agosto de 2022
	Período para Interposição de Recursos:	18 e 19 de agosto de 2022.
	Resultado Final:	22 de agosto de 2022
2ª FASE DE INSCRIÇÃO	Remessa dos Documentos Indicados:	17 de agosto a 26 de setembro de 2022
	Homologação da Inscrição:	17 de outubro de 2022
	Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição:	18 e 19 de outubro de 2022
	Resultado Final da Inscrição:	21 de outubro de 2022
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO 1ª Fase de Avaliação – Projeto de Pesquisa	Resultado da Avaliação de Projetos de Pesquisa:	7 de novembro de 2022
	Período para Interposição de Recursos à Primeira Fase da Avaliação:	8 e 9 de novembro de 2022
	Resultado Final:	11 de novembro de 2022
2ª Fase de Avaliação – Prova Oral de Defesa de Projeto e Currículo	Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto:	11 de novembro de 2022
	Período de realização das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto:	22 a 24 de novembro de 2022
	Resultado da Segunda Fase de Avaliação:	30 de novembro de 2022
	Período para Interposição de Recursos:	01 e 02 dezembro de 2022
	Resultado Final:	06 de dezembro de 2022
3ª Fase de Avaliação – Prova de Proficiência de Língua	Data de realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:	09 de dezembro de 2022
	Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:	13 de dezembro de 2022
	Período para Interposição de Recursos:	14 e 15 de dezembro de 2022

Estrangeira	Resultado Final:	16 de dezembro de 2022
Resultado Final do Processo Seletivo	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo:	16 dezembro de 2022
	Período para Interposição de Recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo:	19 e 20 de dezembro de 2022
	Resultado Final do Processo Seletivo:	21 de dezembro de 2022

11. Formulários disponíveis no Site do PPGM

1. Formulário de Inscrição;
2. Formulário de Pontuação de Currículo;
3. Documento de Autodeclaração para cota étnico-racial;
4. Modelo para Projeto de Pesquisa;
5. Formulário de Interposição de Recurso;
6. Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.

ANEXO 1 – PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

Importante: Os projetos somente serão identificados por autoria na ficha de inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados.

a) TOTAL DE PÁGINAS

- **Mínimo de 09 (oito) e máximo de 12 (doze) páginas em formato A4**, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento antes ou depois do parágrafo. Citações diretas: seguir ABNT (até três linhas no corpo do texto, entre aspas, mesmo corpo 12, e tendo mais de três linhas, com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página). Parágrafo: primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

b) CAPA

- **SEM O NOME DO(A) CANDIDATO(A)**; com título; subtítulo (se for o caso); resumo em espaço simples de até 1000 caracteres (com espaços); com até cinco palavras-chave e linha de pesquisa a qual o projeto se vincula no PPGMC, **sem indicação de orientador(a)**. Importante: se houver

mudança de título em relação ao enviado na Ficha de Inscrição, indicar o título antigo entre parênteses.

c) CORPO DO PROJETO

- **Introdução:** o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;

- **Objetivos** (gerais e específicos) da pesquisa.

- **Fundamentação teórica, Justificativa e Procedimentos Metodológicos:** neste quesito, é relevante que o(a) candidato(a) aponte o Estado da Arte preliminar relacionado à pesquisa. Deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística etc.).

Neste item, é importante, ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta e a **relação que a proposta estabelece com a Linha de Pesquisa escolhida do Programa, utilizando, no mínimo, duas das indicações sugeridas no item “d” (Bibliografia Básica).**

OBS: Sugere-se, ainda, que o(a) candidato(a) conheça os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e publicações do corpo docente do **Programa (Ver PUBLICAÇÕES no site do PPGMC)**, que podem ser referenciadas no Projeto. Também pode se citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano disponíveis no site do Programa. Quanto aos procedimentos metodológicos, explicar, brevemente, como pretende realizar a pesquisa e/ou expor proposta metodológica que considere possível/adequada ao desenvolvimento da pesquisa.

- **Cronograma de Pesquisa:** o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa (ainda que sem rigidez), isto é, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também.

- **Referências Bibliográficas:** incluir, apenas, as referências utilizadas no projeto, em formato ABNT.

- **Bibliografia:** listar obras das(os) possíveis autoras(es) que considera relevantes para a pesquisa a ser realizada.

d) BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OBS: Conforme indicado no item 6.1.1 (letra d), deve-se referenciar pelo menos dois textos da lista abaixo na elaboração do projeto de pesquisa. No caso das coletâneas, as referências são por capítulo.

- ALVES, W. B. e COARACY, L. L. MEDIATEZADO NO COTIDIANO ESCOLAR: processos de significação e construção das representações dos alunos. **Cambiassu: Estudos Em Comunicação**, 15(25), 2020, p. 243–258. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cambiassu/article/view/13942>
- BAIENSE, Carla; Narrativas juvenis e socialização reflexiva: Do que falam os jovens quando falam de mídia? **ALCEU (online)**, Rio de Janeiro, online), v. 21, n.43, p.191-209, jan./abr.2021. Disponível em: <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/index.php/alceu/article/view/224/208> .
- BARSOTTI, A; AGUIAR, L. Nomear a mentira: a estratégia do jornalismo para resgatar seu locus de verdade em meio ao cenário de desinformação e plataformação. **Líbero**, São Paulo, v.3, n.49, 2021, p. 123-140. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/1633>
- BASTOS, P. N. Dialética do engajamento: uma contribuição crítica ao conceito. **MATRIZES**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 193-220, 2020. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v14i1p193-220. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/157540>.
- BERTOL, Rachel. Mídia e memória da ditadura brasileira: a história e os usos políticos do passado. **Rumores**, São Paulo, v.15, n.29,2021, p.16-37. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/181756>
- CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano – Artes do Fazer. 9ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
- FARBIARZ, Alexandre; SOUZA, Flávia Clemente; SALDANHA, Patrícia; BERTOL, Rachel (Orgs). **Mídia e Cotidiano – novos diálogos e investigações**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021. Disponível em: <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/site/index.php/project/midia-e-cotidiano-novos-dialogos-e-investigacoes/>
- HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. 8ª ed. 1ª Reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- MENDES, L. de M. R.,; DO AMARAL, M. C. G. R. (2020). Juventude e interações com as notícias nas redes: um estudo a partir da realização de grupos focais. **Rizoma**, 7(2), p. 103-123. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/rizoma/article/view/12508>
- MORAIS, Larissa; BASTOS, Pablo; REZENDE, Renata; TOMAZ, Renata (Orgs). **Mídia e Cotidiano: uma cartografia de pesquisas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. Disponível em: <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/site/index.php/project/midia-e-cotidiano-uma-cartografia-de-pesquisas/>
- PUCARELLI, M. e MATHIAS, R. (2021) *Identidad Marron* e o mito do labirinto. Luta e resistência do coletivo dos povos originários de Buenos Aires. **PragMATIZES** - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, Niterói/RJ, Ano 11, n. 21, p. 165-187. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/48251>

- PUCARELLI, M. e MATHIAS, R. F. (2020) Muros e ruas como vitrine, palco e palanque. De Nazza à Pato, de Buenos Aires ao Rio. In: **Concinnitas**, Rio de Janeiro, V.21, n. 38. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/view/50349>
- REZENDE, Renata e AYRES, Denise CRISTINA ; Memória e imaginário da Covid-19 no Jornal Nacional: o hospital no cotidiano midiaticado. LUMINA (JUIZ DE FORA), v. 15, p. 103-119, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/34587>
- SALDANHA, Patrícia. Publicidade Social e sua tipificação : uma metodologia de transformação social. . In: **Comun. Mídia Consumo**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 292-313, maio-ago. 2021. Disponível em: <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/2538>
- SCHNEIDER, Marco. Hegel e a Desinformação Digital em Rede. In: SALDANHA, Gustavo; CASTRO, Paulo César; PIMENTA, Ricardo. (Org.). **Ciência da Informação: sociedade, crítica e inovação**. 1ed.Rio de Janeiro: Ibict, 2022, p. 199-220. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/1227> **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**
- TAVARES, Denise. Homens oceânicos e elegias à natureza (A valorização das origens no documentário latino-americano). **Revista Lumina**, v 13 n.1 (2019). Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/26077>

Niterói, 22 de junho de 2022



Pablo Nabarrete Bastos – Coordenador do PPG Mídia e Cotidiano